

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1010

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 158, de 28 de maio de 1998, que lotou na **Diretoria Geral** o servidor **Welber Mota Côvalo**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição deste Poder através da Portaria nº 217/98, de 28 de abril de 1998, a fim de que o mesmo retorne às suas funções junto ao órgão de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício